



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO DA MESA Nº 009/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: “ Dispõe sobre Transferência da data da Sessão Ordinária do dia 06 de setembro e da outra providencias.”

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº. 002/2021 que: Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em virtude da ocorrência do feriado de Independência do Brasil e da outras Providencias

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 13, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **TRANSFERIDA** a Sessão Ordinária que seria realizada em 06 de setembro de 2021 às **19h00min**. A mesma passará a ser realizada no dia **08 de setembro de 2021, às 19h00min**

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 01 de setembro de 2021.


HEITOR BALESTRIN
Presidente


DIVINO PEREIRA GOMES
Vice-Presidente


GEANE FÁTIMA B. BUENO
1ª Secretária


MARIA ISABEL C. GIACOMELLI
2ª Secretária